



**LEI Nº 1.978 DE 12 DE JUNHO DE 2012.**


**DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO”.**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DE EVANGÉLICO”, a ser comemorado em todo 1º (primeiro) domingo do mês de **maio** de cada ano.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 12 de Junho de 2012.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete